



**prefeitura de  
PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO - SMF**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

**1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de disponibilização de assinatura anual de acesso ao portal Compara Brasil, uma plataforma online que organiza e gerencia dados sobre as finanças públicas de todos os municípios e estados do Brasil, para a Secretaria Municipal da Fazenda.**

O acesso permitirá a realização de consultas, pesquisas, comparações e a geração de relatórios, planilhas e gráficos baseados em fontes oficiais.

**1.2. Parcelamento do Objeto**

1.2.1. Não é possível o parcelamento do objeto.

1.2.1.1. Tal enquadramento justifica-se porque a contratação refere-se a uma assinatura anual de um serviço único e integrado.

1.2.1.2. A contratação será realizada em único item.

**1.3. Regime de empreitada/execução: por preço unitário.**

1.3.1. Aplica-se empreitada por preço unitário, tendo em vista que o objeto da contratação consiste na assinatura de um serviço com valor fixo anual.

**1.4. Critério de julgamento**

1.4.1. Não se aplica.

1.4.1.1. Tal enquadramento justifica-se porque o objeto da contratação é uma ferramenta especializada com características próprias, ofertada por fornecedor específico.

**1.5. Definição do objeto**

1.5.1. Classifica-se o objeto desta contratação como serviço técnico especializado.

1.5.1.1. Tal enquadramento justifica-se porque se trata de uma plataforma de organização e gerenciamento de dados fiscais que subsidia decisões estratégicas.

**1.6. Garantia contratual**

1.6.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

1.6.1.1. Justifica-se a não exigência de garantia contratual porque o serviço é prestado de forma contínua e o valor está dentro dos limites que facultam tal dispensa.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. O cenário atual exige das administrações públicas um esforço contínuo de aprimoramento da gestão fiscal, baseado em dados e evidências para a tomada de decisões estratégicas. O acompanhamento do desempenho das finanças municipais em comparação com outros entes da federação é fundamental para identificar boas práticas, avaliar a própria situação fiscal e planejar ações futuras.

Nesse contexto, a contratação justifica-se pela necessidade de dotar o corpo técnico da Secretaria Municipal da Fazenda de uma ferramenta moderna, automatizada e continuamente atualizada para análise de finanças públicas. O portal Compara Brasil organiza e gerencia dados fiscais de todos os municípios e estados, permitindo conhecer a situação fiscal, realizar comparações e gerar relatórios, gráficos e rankings de forma simples e rápida.

A assinatura da plataforma é estratégica, pois permitirá a análise detalhada de receitas, despesas,

disponibilidade de caixa, entre outros indicadores. O acesso a esses dados, com uma série histórica que se inicia em 2018 e atualização periódica, embasará de forma mais eficiente as decisões da administração municipal.

Entre os benefícios esperados com a contratação, destacam-se:

- Conhecimento da situação fiscal de qualquer município ou Estado do Brasil.
- Acesso a dados atualizados de receitas e despesas por categoria econômica e função.
- Possibilidade de criar e salvar relatórios por grupos de municípios, por tamanho populacional ou outros critérios.
- Geração de análises comparativas através de planilhas, gráficos e rankings.
- Otimização do tempo do corpo técnico por meio de uma ferramenta automatizada e com dados de fontes oficiais (STN).

Dada a natureza do objeto e as características específicas da plataforma, a contratação poderá ocorrer por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição para este objeto específico.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **3.1. Sustentabilidade**

3.1.1 Não se aplica.

### **4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

#### **4.1. Disposições gerais:**

A presente contratação tem por objeto a assinatura anual do serviço de acesso ao portal Compara Brasil, que inclui:

- Acesso para 2 (dois) usuários distintos, com login e senha próprios.
- Acesso online via internet, por meio de qualquer dispositivo como celulares, tablets ou computadores.
- Acesso à base de dados fiscais de todos os municípios e estados do Brasil, com série histórica iniciada em 2018.
- Base de dados proveniente dos Relatórios da Execução Orçamentária (RREO) e dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- Disponibilização de informações sobre receitas, despesas por categoria econômica e por função, disponibilidade de caixa, por poder e órgão, com periodicidades mensais, bimestrais, anuais ou acumulado no ano.
- Funcionalidades para montar, salvar e gerar relatórios por grupos de municípios ou estados, ou por tamanho populacional.
- Ferramentas para criação de rankings com quaisquer itens para qualquer grupo de entes.
- Disponibilidade de relatórios gráficos pré-formatados.

#### **4.2. Justificativa técnica da escolha da especificação**

A escolha da plataforma se justifica por sua capacidade de consolidar dados fiscais de fontes oficiais (STN) em uma interface única, de fácil utilização e com ferramentas que permitem análises comparativas e estratégicas de forma ágil, substituindo a necessidade de levantamentos manuais demorados e complexos.

#### **4.3. Local da execução**

A prestação do serviço ocorrerá de forma remota, através do endereço eletrônico [www.comparabrasil.com](http://www.comparabrasil.com).

#### **4.4. Cronograma de execução**

O serviço será prestado de forma contínua pelo período de 12 (doze) meses a contar da ativação dos logins de acesso.

#### **4.5. Quantitativo**

Será adquirida 1 (uma) assinatura anual, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que contempla o fornecimento de dois acessos distintos.

### **5. PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

## **6. CRITÉRIOS DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado em parcela única, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), após a disponibilização e o teste dos logins e senhas de acesso e a apresentação da respectiva nota fiscal. A liquidação da despesa observará o disposto no art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 e nos arts. 141 a 146 da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal pelo Município.

6.2.1. Considera-se como realização do objeto a efetiva ativação dos 2 (dois) logins de acesso à plataforma, garantindo acesso integral às funcionalidades contratadas.

6.2.2. O valor devido será apurado pelo responsável pela fiscalização, mediante conferência da efetiva disponibilização e funcionamento dos acessos.

6.3. Se o vencimento do prazo coincidir com feriado, final de semana ou dia sem expediente na PMPA, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato.

6.4. A Administração poderá solicitar documentos complementares necessários à comprovação da execução contratual.

6.5. A nota fiscal com defeitos ou vícios, ou que não cumprir com as exigências previstas, deverá ser retificada, sendo que o prazo de pagamento será reiniciado após a regularização, sem quaisquer ônus para a contratante.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, DA CONTRATANTE E FISCALIZAÇÃO**

7.1. Além das obrigações previstas na legislação, no instrumento convocatório e no contrato, deverão ser observadas as obrigações específicas abaixo relacionadas.

### **7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.2.1. Fornecer contato atualizado (e-mail e telefone) para comunicação e esclarecimentos.

7.2.2. Disponibilizar 2 (dois) logins e senhas de acesso à plataforma Compara Brasil em pleno funcionamento.

7.2.3. Manter a plataforma disponível e acessível via internet durante todo o período contratual.

7.2.4. Garantir que os dados da plataforma sejam atualizados periodicamente, em sincronia com a remessa de dados dos entes à STN.

7.2.5. Prestar suporte técnico para esclarecimento de dúvidas sobre a utilização da plataforma.

7.2.6. Manter sigilo sobre quaisquer informações da Contratante a que venha a ter acesso, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

7.2.7. Responsabilizar-se pela integridade e correção dos dados apresentados, conforme as fontes oficiais.

### **7.3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.3.1. Designar servidor responsável pela fiscalização do contrato.

7.3.2. Fornecer as informações necessárias para o cadastro dos usuários.

7.3.3. Efetuar o pagamento no valor e condições estabelecidas neste Termo.

7.3.4. Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades ou problemas técnicos relacionados ao acesso ou funcionamento da plataforma.

7.3.5. Utilizar a plataforma de acordo com suas finalidades, zelando pela confidencialidade dos logins e senhas.

### **7.4. FISCALIZAÇÃO**

7.4.1. A fiscalização será exercida por servidor designado, responsável por acompanhar e verificar a conformidade do serviço prestado com o objeto contratado.

7.4.2. O fiscal deverá atestar a disponibilização dos acessos e o funcionamento da plataforma para fins de liberação do pagamento.

7.4.3. O fiscal deverá registrar e comunicar formalmente à Contratada quaisquer irregularidades ou interrupções no serviço para imediata correção.

7.4.4. Todas as comunicações e decisões da fiscalização deverão ser registradas e documentadas para fins de controle e acompanhamento do contrato.

## 8. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1 O pagamento será por empenho.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ismael Schunck, Assessor(a)**, em 23/09/2025, às 14:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **35685331** e o código CRC **BF3C69D8**.

25.0.000112160-2

35685331v1